Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 22/07/25
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 1348 , DE 2025.
(Proponente: Vereador Cidão da Telepar/Podemos)

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO nos termos do art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, que seja encaminhado expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal, solicitando a instalação de câmeras de monitoramento com captação de áudio e vídeo, nas salas de aula, nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 21 de julho de 2025.

Cidão da Telepar
Vereador/Podemos

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo reforçar junto ao Poder Executivo a importância da instalação de câmeras de monitoramento com captação de áudio e vídeo, nas salas de aula, nos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs de Cascavel, medida que, inclusive, já foi objeto de pré-anúncio pelo próprio Prefeito Municipal em meses anteriores.

O pedido ganha ainda mais relevância diante do caso ocorrido recentemente em um CMEI do município, o qual evidenciou a necessidade de ações concretas e estruturadas voltadas à proteção das crianças, à segurança dos profissionais da educação e à tranquilidade das famílias. A instalação de equipamentos de monitoramento representa uma medida preventiva, moderna e eficaz, que contribui para a transparência das relações no ambiente escolar e para a pronta apuração de eventuais situações.

É fundamental que o município adote posturas proativas na área da educação infantil, priorizando a prevenção em vez de respostas reativas após a ocorrência de incidentes. Dessa forma, reforça-se o compromisso com a proteção da infância, o zelo pelo serviço público e o fortalecimento da confiança da comunidade nas instituições.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA